



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 394/98

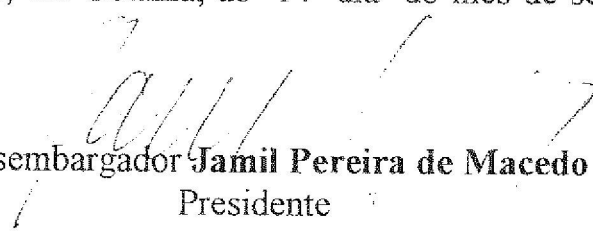
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 10.09.98,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **DOMINGOS ALBERTO ALONSO**, na função de Escrivão Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral, sediada em **FAZENDA NOVA/GO**, no período de 24.11.98 a 28.02.99.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 14 dia do mês de setembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente